



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE
ASSISTÊNCIA DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E MEMÓRIA - ASBEM

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0011598-72.2020.6.17.8600

1. Resumo do Objeto

Aquisição da Assinatura Anual da Zênite Fácil e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a 10 (dez) consultas, mediante orientação por escrito, da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A.

2. Unidade Demandante

Assistência de Biblioteca, Editoração e Memória - ASBEM/EJE

3. Justificativa da Contratação

Em face da necessidade permanente de contratações públicas, com o intuito de atender às demandas de compras e serviços inerentes às atividades administrativas deste Regional Eleitoral, faz-se necessário o apoio externo de uma empresa idônea de consultoria sobre os temas (complexos e dinâmicos) relativos a licitações e contratos administrativos. Nesse sentido, a presente contratação é valiosa ferramenta de consulta e de pesquisa na doutrina, na legislação e na jurisprudência dos Tribunais Judiciais (STF, STJ, TST, TRFs, TJs etc.), bem como das Cortes de Contas (TCU e TCEs). Incorpora, também, a essa contratação a resposta mediante parecer, por escrito, em um máximo de dez consultas por ano, sobre licitações e contratos administrativos, encaminhadas à Zênite Informação e Consultoria S.A. Essas ferramentas dão suporte aos vários órgãos que compõem este tribunal, na área de Licitações e Contratos, proporcionando subsídios para o planejamento das contratações, para a instrução dos processos administrativos e para as constantes decisões tomadas pela Presidência, Diretoria-Geral, Secretarias, Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, Assessoria de Editais e Contratos, objetivando atender ao que preceitua a Lei Maior no seu art.37,XXI, regulamentado pela Lei n.º 8.666/1993.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	X
2.	Contratação direta - Dispensa	

3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afim	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

- 10 (DEZ) ORIENTAÇÕES POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E ACESSO À ZÊNITE FÁCIL

8. CATSER

BR 2433-3

9. Prazo da Prestação do Serviço

11. Local da Prestação do Serviço

Virtual

12. Adjudicação do Objeto

13. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica por ser virtual

14. Análise de Riscos

Risco	Risco:	A Descontinuidade do Fornecimento dessa aquisição impossibilitará o auxílio: na agilização dos trâmites pertinentes às constantes decisões/pesquisas advindas de pareceres jurídicos (ASSDG,SCI), na elaboração de editais de licitação/termos de contrato (Assec), na realização de licitações (CPL), nas decisões sobre sanções administrativas (DG, Presidência), e nas instruções sobre controles administrativos (SCI).		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	Atualização sobre Contratos e Licitações	Trâmites, pareceres jurídicos e licitações
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Impossibilidade de informação atualizada.		ASBEM
	2			
	3			

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

-Integrante Demandante/Técnico: Nome: Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga

Telefone: 3194-9554

E-mail: telia.gaspar@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

-Gestor Técnico:

Nome: Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga – CPF – 426.884.004-44

17. Informações Complementares (se houver)

Outras informações pertinentes à contratação que não constam dos tópicos anteriores.

18. Anexos

PROPOSTA E DOCUMENTOS DA EDITORA ZÊNITE.

Recife, 30 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TÉLIA GASPAR GONÇALVES DE ALVARENGA, Chefe de Seção**, em 30/04/2020, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA, Coordenador(a) da EJE**, em 29/05/2020, às 21:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1159544** e o código CRC **8F9FE0F3**.

0011598-72.2020.6.17.8600

1159544v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE
ASSISTÊNCIA DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E MEMÓRIA - ASBEM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS DIVERSOS
REF. PROC. SEI Nº 0011598-72.2020.6.17.8600

1. Objeto Contratado

Aquisição da Assinatura Anual da Zênite Fácil e Orientação por Escrito em Licitações e Contratos Até 10 (dez) acessos.

2. Modalidade de Contratação Adotada

Contratação direta por inexigibilidade:

DADOS DA EMPRESA

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

AV. SETE DE SETEMBRO, 4698, 3º e 4º ANDAR - BATEL - 80240.000 - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Inscrição Estadual: 1019805618

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525-3 | Conta Corrente: 1566-2

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Nome: **Junior Durães de Souza Pereira**

Consultor Comercial de Produtos

Endereço: junior.souza@zenite.com.br- Fone: (41) 2108-8666

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Não se aplica.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

6. Vigência do Contrato

Período de 12 meses

7. Descrição dos serviços

1- 10 (dez) Orientações por Escrito em Licitações e Contratos;

2 – Acesso à Zênite Fácil

7.1. Local e Horário da Prestação dos Serviços

Biblioteca do TRE-PE

7.2. Prazo da Prestação dos Serviços

22 de Outubro de 2020 a 22 de Outubro de 2021

7.3. Materiais e Equipamentos

Não se aplica.

8. Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

9. Visita Técnica/Vistoria

Não se aplica.

10. Obrigações do Contratante

Será de responsabilidade do Tribunal: a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no instrumento contratual; b) Formular as perguntas, nas consultas, limitadas a três questionamentos por consulta, que, nesse caso, serão consideradas como orientação única (do limite de dez na vigência do contrato) sobre dúvidas específicas inerentes a licitações e contratos; c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio das equipes técnicas e administrativas.

11. Obrigações da Contratada

Disponibilizar ao TRE-PE senha para acesso à Zênite Fácil; e orientação específica opinativa, por escrito, em um máximo de dez consultas por ano (contrato), sobre dúvidas relativas a licitações e contratos, que serão formuladas pelo contratante. Ambas obrigações durante a vigência do contrato e deverão ser respondidas no prazo máximo de 30 (trinta) horas úteis, quando recebidas as consultas até as 12h (doze horas) da sexta-feira. As consultas formuladas após este horário da sexta-feira, bem como as formuladas em finais de semana e/ou feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio.

12. Pagamento

Pagamento total (cinco dias após o atesto da nota Fiscal).

13. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

Não se aplica.

14. Penalidades

As previstas no art. 87 Lei n.º 8.666/1993 (Multa de 20% do valor do contrato em razão de inexecução total ou parcial deste); Inexecução/rescisão do contrato: No que couber, as previstas nos arts. 77 a 80 da lei retro.

15. Garantia dos Serviços/Materiais

Não se aplica.

16. Custo médio estimado da Licitação ou Custo da contratação direta/Adesão a ARP

1) Aquisição da Assinatura Anual da Zênite Fácil - R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais)

2) Orientação por Escrito em Licitações e Contratos Até 10 (dez) acessos - R\$ 5.727,00 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais)

TOTAL: R\$ 18.077,00 (dezoito mil e setenta e sete reais)

17. Modalidade de Empenho

Global.

Nos termos do *caput* do Art. 62, Lei n.º 8.666/1993, para esta contratação de serviço, a nota de empenho da despesa substitui o instrumento contratual.

18. Código SIASG/CATSER – Descrição do Item

BR 2433-3

19. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica por se tratar de produto virtual

20. Gestão e Fiscalização Contratual

Titular: Eduardo Sérgio Japiassú Correia de Lima - CPF: 448.327.104-00

Substituto: Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga – CPF – 426.884.004-44

21. ANEXOS

ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO

Não se aplica.

OUTROS ANEXOS

Recife, 30 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TÉLIA GASPAR GONÇALVES DE ALVARENGA**, **Chefe de Seção**, em 30/04/2020, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA**, **Coordenador(a) da EJE**, em 29/05/2020, às 21:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1159519** e o código CRC **6A055C74**.

0011598-72.2020.6.17.8600

1159519v3